



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 142 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 136/2017, DESIGNANDO NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar 01 (um) par de representantes dos pais e alunos das escolas públicas municipais ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Divino-MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Divino-MG, mais um par de representantes dos pais e alunos das escolas públicas municipais, conforme a seguir:

REPRESENTANTES ACRESCIDOS DE PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Membro Titular: **Paulo André Aguis**

Membro Suplente – **Edneia Helena Finamore Carvalho**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

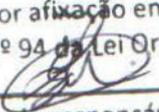
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 08 de Janeiro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/01/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE